

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Fls. 1 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camapassisAsp.gov.br 31ª Sessão Ordinária - 18/09/2023

Proposição Eletrônica nº PN 17365

MOÇÃO Nº 859/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à loja Autotudo Produtos Automotivos, pela comemoração dos vinte anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja Autotudo Produtos Automotivos, pela comemoração dos vinte anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade, que transcorre no dia 15 de setembro do corrente ano.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais.

Um dos estabelecimentos que merece destaque é a loja AUTOTUDO PRODUTOS AUTOMOTIVOS, que há vinte anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento comercial.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que os responsáveis pela loja Autotudo Produtos Automotivos souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Neste contexto, nada mais justo o que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações ao referido estabelecimento, através de sua proprietária, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, *Roseli Nicolini Pelison*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de setembro de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho Vereador - PDT